



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 978 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastramento Único.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e alterações posteriores, os quais estabelecem como competência dos Municípios a constituição de órgão de controle social através da instituição do Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastramento Único,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastramento Único**, deste Município para o biênio de 2009/2011, com a incumbência de desenvolver os trabalhos a eles designados, conforme abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – Departamento de Assistência Social

- Valdirene Bento – Titular
- Roseli Aparecida de Oliveira – Suplente

II – Departamento Municipal de Saúde

- Maria Madalena Dutra Carvalho – Titular
- Vera Lúcia de Siqueira – Suplente

III – Departamento Municipal de Educação

- Maria José Negri – Titular
- Daniele Fernanda Rodrigues de Pádua – Suplente

IV – Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaíti – FACAI

- Myrian Regina Torres Machado – Titular
- Regina Lemos dos Santos – Suplente

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.978**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: _____

Data: de 09 a 29 de outubro de 2009

Página: 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

- Representantes dos Trabalhadores do SUS

Titular: Cristiane Aparecida de Souza

Suplente: Vera Lucia Siqueira dos Santos

IV. DOS USUÁRIOS

- Representantes da Associação das Comunidades Unidas do Conjunto Gralha Azul

Titular: Cleuza Terezinha Bueno Marques

Suplente: Eliane Dohner da Silva

- Representantes da Casa Lar Menino Jesus

Titular: Ramiro Peres Penha

Suplente: Jair Domiciano Constantino

- Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Dirce Cândido de Quadros

Suplente: Helena Aparecida Costa

- Representantes do Rotary Club de Ibaíti

Titular: Daniel Silvério

Suplente: João Américo Braz Reis

- Representantes Paróquia Santo Antônio de Pádua

Titular: Helena Wegrezyn Martinez

Suplente: Hernani D. Souto

- Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Tatiane Pangose Vilarino

Suplente: Dirce Teixeira Reis Dal Bom

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (09/10/2009).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal